

PROPOSTA N° 060/2022

BRASÍLIA/DF, 03 DE JUNHO DE 2022

JUNHO DE 2022

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

PROPOSTO POR:

Mácola Advogados

CLIENTE:

Município de Goianésia do Pará/PA.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias

E-mail: contato@macola.adv.br
Tel. (61) 3046-8004

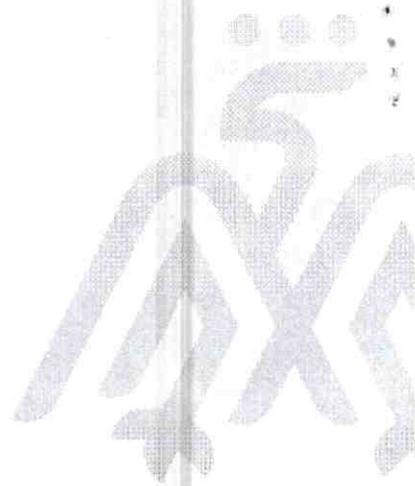
SRES Centro Comercial Cruzeiro - Área Especial
Bloco D N 20 Sala 503 Cruzeiro Velho Brasília-DF
CEP: 70.640-543
CNPJ: 27.671.930/0001-23



MÁCOLA
ADVOGADOS

O ESCRITÓRIO

MÁCOLA ADVOGADOS



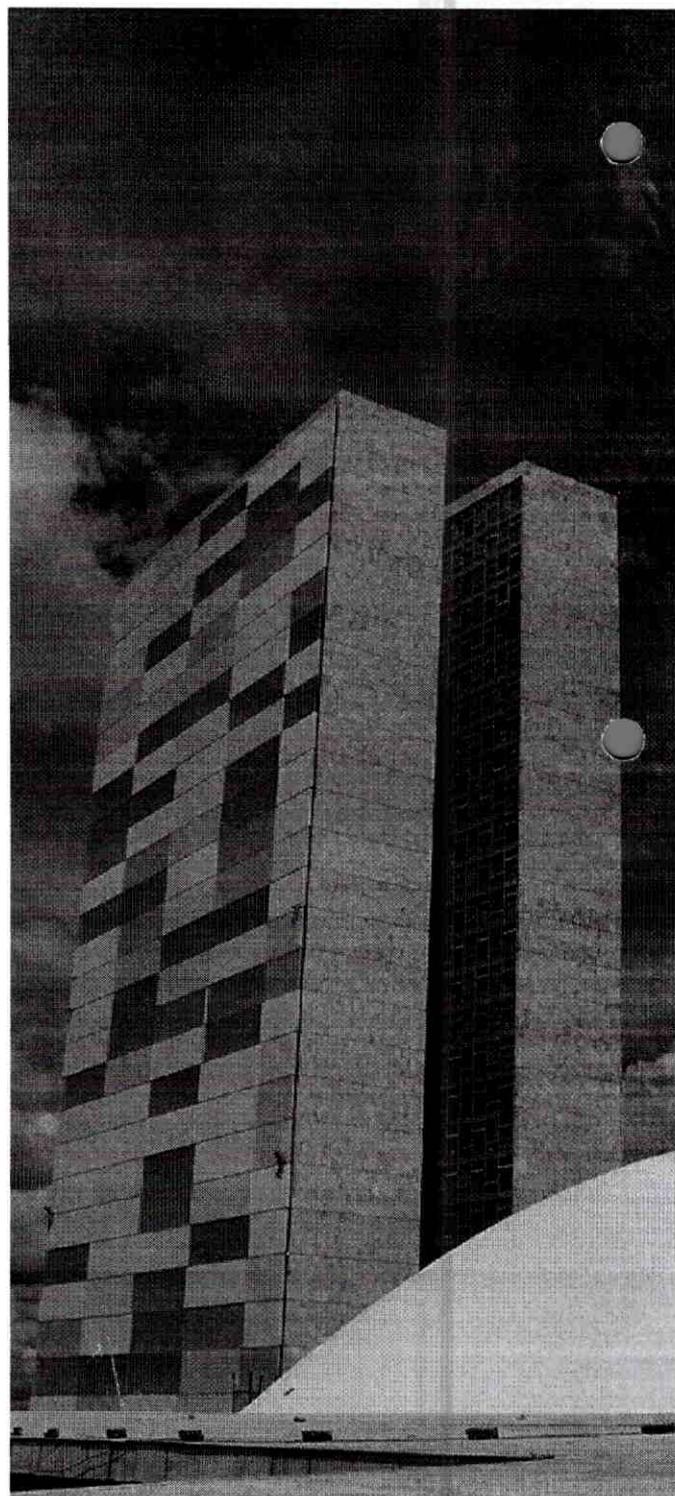
A Mácola Advogados possui prática especializada em direito público na regularização de ativos financeiros em natureza tributária, fiscal, orçamentária, previdenciária e restritivas de repasses.

Por meio do acúmulo de experiência de 10 anos de atuação na área, proporcionamos segurança jurídica e retorno objetivo dos resultados esperados.

Nosso maior diferencial consiste na técnica singular empregada pelos nossos advogados, que constantemente recebem treinamento e capacitação.

TRANSPARÊNCIA, CLAREZA E EFICIÊNCIA

A Mácola Advogados preza pelo desenvolvimento social e pela justa e regular aplicação de recursos públicos, primando pela redução de desigualdades sociais.



REGULARIZAÇÃO

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS



CONSULTORIA FISCAL - ORÇAMENTÁRIA

Proposta de prestação de serviços técnicos especializados em Recuperação de créditos tributários.

OBJETIVO

A Mácola Advogados, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, prestará serviços profissionais de advocacia a Prefeitura Municipal com vistas a recuperação de créditos tributários.

PASSO A PASSO

- Fornecer ao cliente o diagnóstico das medidas e ações judiciais que versam sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
- Propositura e acompanhamento de ações judiciais que versam sobre recuperação de créditos do FUNDEF;
- Remessa de relatórios periódicos sobre acompanhamento e medidas adotadas referente a ações do FUNDEF;
- Requerimentos de formulação de acordos em juízo e expedição de precatórios.

MÁCOLA
ADVOGADOS

Mácola Advogados

T 61 3046-9100
F 61 30142-0544
E contato@macola.adv.br

1907 Centro Comercial de Curitiba - Rua Espírito Santo 20
11.291-1000 - Fone: 30142-0544 - CEP: 81291-100



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HONORÁRIOS DE ÊXITO



RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDEF

Pelos serviços descritos serão cobrados honorários no importe de 15% (quinze por cento) sobre o montante recuperado em créditos tributários do FUNDEF, na proporção de R\$0,15 (quinze centavos) por real recuperado.

Os honorários convencionados no presente contrato não se confundem com eventuais honorários de sucumbência impostos ao réu em caso de procedência da ação a ser proposta.

Os honorários aqui previstos serão integralmente devidos pelo Contratante em caso de rescisão imotivada do presente contrato.

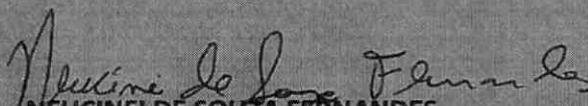
Esta proposta obriga os sucessores das partes para o fiel cumprimento de suas obrigações

MÁCOLA
ADVOGADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.671.930/001-23, com sede na SRES Centro Comercial Cruzeiro, Área Especial, Bloco D, nº 20, Sala 503, Cruzeiro Velho, Brasília/DF. CEP:70.640-543 – E-mail: contato@macola.adv.br – Tel 061 3046 8004, representada pelo Sr. Cássio Barbosa Mácola, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3931688 SESP/DF e CPF nº 823.672.212-00, prestou com eficiência os Serviços Jurídicos na recuperação de valores financeiros em face do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Gurupá/PA, 21 de outubro de 2019.


NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES
Prefeita Municipal de Gurupá/PA



PREFEITURA DE
**SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ nº 27.671.930/001-23, com sede na SRES Centro Comercial Cruzeiro, Área Especial, Bloco D, nº 20, Sala 503, Cruzeiro Velho, Brasília/DF. CEP:70.640-543 – E-mail: contato@macola.adv.br – Tel: (61) 3046-8004, representada pelo Sr. Cássio Barbosa Mácola, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3931688 SESP/DF e CPF nº 823.672.212-00, prestou com eficiência Serviços Jurídicos no tocante à recuperação de valores financeiros em face ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 15 de dezembro de 2020.

**JOSE HILTON
PINHEIRO DE
LIMA:61878308220**

Assinado de forma digital por
JOSE HILTON PINHEIRO DE
LIMA:61878308220
Dados: 2020.12.15 15:03:13
-03'00'

JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA
Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA